GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.529, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

Ementa: Dispõe sobre a declaração de utilidade pública da Associação Voluntários Mão Amiga do Cabo de Santo Agostinho, localizada na Praia de Enseada dos Corais, no Município.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1°. Fica declarada Instituição de Utilidade Pública a Associação Voluntários "Mão Amiga do Cabo de Santo Agostinho", localizada a Rua VL Quinze S Dois, nº 47, Praia Enseada dos Corais, Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco, CEP 54.590-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.475.305/0001-46, fundada em 21/12/2018
Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 15 de junho de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancela:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 052/2020 de autoria do Vereador **José Feliciano de Barros Júnior, partido PMN".**

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:6027E556

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/06/2020. Edição 2608
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/